

**PARECER CONJUNTO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2020**

Cria a Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate a Violência contra a Mulher no Município de Ponte Nova - MG e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Cidadania e Direitos Humanos, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epígrafeado, são de parecer que este é constitucional e atende ao interesse público, devendo ser discutido e votado em Plenário.

Entretanto, as Comissões propõem emenda aditiva para fins de inclusão das Secretarias Municipais de Educação e Saúde no art. 4º do PLL, atribuindo também às respectivas pastas a responsabilidade pela realização do evento, ficando nos seguintes termos:

Art. 4º A Semana da Conscientização sobre o Combate a Violência contra a Mulher estará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2020.

**Raimunda da C. Gomes    Carlos Alberto M. da Silva    Francisco P. da Rocha Neto**  
**CFLJ**

**Hermano Luís dos Santos    Leonardo Nascimento Moreira    José G. Osório Filho**  
**CSPM**

**Hermano Luís dos Santos    Sérgio Antonio de Moura    Carlos Roberto de Oliveira Souza**  
**CCDH**